



## Prefeitura inicia testes de ônibus elétrico

Iniciativa visa melhorar a qualidade do transporte público no município

Aconteceu na manhã desta segunda-feira, 12 de setembro, o primeiro inaugural com o ônibus elétrico, da parceria entre a Prefeitura de Angra, a Enel X, a Marcopolo e a Viação Senhor do Bonfim. Participaram do ato o prefeito de Angra, Fernando Jordão, o secretário de Governo e Relações Institucionais, Cláudio Ferreti, o Presidente da Enel X, Francisco Scroffa, o secretário de Planejamento e Parceria, André Pimenta, e outras lideranças e funcionários do município.

– Tudo isso é fruto do projeto Cidade Inteligente, que está em desenvolvimento e trará muito conforto à população. É um grande orgulho estarmos juntos à Enel X, a maior operadora de distribuição de energia renovável no mundo. Ficamos muito felizes quando a empresa ganhou o pregão. Teremos um parque de iluminação e uma Cidade Inteligente de ponta, com muita expertise e desenvolvimento, para atendermos a juventude, os trabalhadores e as donas de casa com ônibus de alta tecnologia – comentou o prefeito.

Os testes com passageiros terão continuidade nos próximos dias e continuarão durante trinta dias, quinze na linha Centro – Jacucanga e quinze na linha Centro – Japuiba via Balneário. Durante o período de teste, a tarifa do ônibus elétrico será a mesma aplicada nos ônibus convencionais da viação.

O ônibus possui capacidade para trinta e quatro passageiros e irá rodar de segunda a sábado com uma autonomia de 250 km ao dia. O novo ônibus elétrico não poluente é movido a bateria recarregável e conta com acessibilidade, rede wi-fi, ar-condicionado e carregador para celular. A licitação está programada para o primeiro semestre do ano que vem.

Como parte do projeto, a Prefeitura irá revitalizar parte dos pontos de ônibus, a partir da implementação de painéis de energia solar, tecnologia wi-fi e painéis com informações sobre as linhas. Essas tecnologias visam impactar a economia, a empregabilidade e a sustentabilidade do município, com o intuito de beneficiar positivamente a vida das pessoas que residem ou visitam o município.

– Estamos lançando o piloto do ônibus elétrico em Angra. Ele



trará vários benefícios, como a diminuição de poluentes. O período de teste é uma grande oportunidade para a população conhecer a tecnologia e seus benefícios. O projeto foi desenhado a partir de estudo da topologia da cidade, em parceria com a Marcopolo, uma empresa com tecnologia brasileira. O Brasil tem a matriz renovável mais importante do mundo. É um círculo que gerará muito empregos – frisou Francisco Scroffa, presidente da Enel X.

O ônibus de nome Attivi, da companhia Marcopolo, é composto por carroceria e chassi próprio, com tecnologia nacional e importada. O projeto de eletromobilidade prevê o desenvolvimento de uma solução completa de mobilidade urbana sustentável. O projeto inicial englobará 80% da frota do transporte público de Angra, com o planejamento de se chegar a 100% posteriormente.

– Essa parceria é muito importante para o município. A Secretaria de Planejamento e Parcerias está de parabéns. Nossa gestão está cada vez mais moderna e efetiva, viabilizando várias demandas públicas. O objetivo é que, futuramente, transformemos em elétrica toda a nossa frota de ônibus. Temos também várias outras PPPs em andamento que sabemos que serão exitosas. A paciência é um fator fundamental para o andamento dos projetos – declarou Cláudio Ferreti, secretário de Governo e Relações Institucionais.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**

Prefeito Municipal

**CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ**

Vice-Prefeito

**CLÁUDIO DE LIMA SIRIO**

Secretário de Governo e Relações Institucionais

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

Secretário de Administração

**FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ**

Secretário de Finanças

**ERICK HALPERN**

Procurador do Município

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**

Controlador do Município

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**

Secretário de Educação, Juventude e Inovação

**WAGNER ROBISON MEIRA JUNQUEIRA**

Secretário de Desenvolvimento Econômico - Interino

**ANDREI LARA SOARES**

Secretário de Cultura e Patrimônio

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**

Secretário de Saúde

**TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA**

Secretário de Desenvolvimento Regional

**CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA**

Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas - Interino

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**

Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

**EDUARDO BARBOSA SAMPAIO**

Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

**ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA**

Secretário de Planejamento e Parcerias

**DOUGLAS FERREIRA BARBOSA**

Secretário de Segurança Pública

**MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS**

Diretor-Presidente do Instituto Municipal  
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

**MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLIHON**

Diretor-Presidente da Turisangra  
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

Presidente do Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**

Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**

Secretária Hospitalar  
Hospital Municipal da Japuiba  
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

**JÚLIO CESAR MESA RIQUELME**

Secretário de Eventos - Interino

**JAIRO SOUZA FIÃES LIMA**

Secretário de Proteção e Defesa Civil

[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186  
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

## PARTE I

### Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### LEI Nº 4.127, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

#### AUTOR: PREFEITO MUNICIPAL FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº 1.666, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2006, COM VISTAS A INCLUIR A COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO E ALTERAR O INCISO IV, DO ARTIGO 3º.**

**Art. 1º** A Lei 1.666, de 13 de fevereiro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º. Fica instituída a Gratificação a ser paga aos servidores da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, nomeados para a composição da Comissão Processante Permanente – CPP e da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, na forma prevista nesta Lei.” (NR)

“Art. 3º. [...]

IV – ocupantes de cargo em comissão e/ou função gratificada que atuem em regime de dedicação exclusiva” (NR).

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

#### PORTARIA Nº 144/2022/SEJIN

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial 019/2021 e a Ata de Registro de Preços nº 258/2021, com os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **VINAQUE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME**, homologada em 15 de Outubro de 2021, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

**RESOLVE**

Art. 1º. Fica designado o servidor **MARCOS PEREIRA VIEIRA**, matrícula 3862, para exercer a gestão da Ata de Registro de Preços nº 258 /2021, processo nº 2021015645, cujo objeto é a aquisição de água mineral, sem gás, para atender às secretarias da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

Art. 2º. Fica designado a servidora **KARINE GOMES NETÉRIO GUIMARÃES**, matrícula 14.156, para exercer a fiscalização da Ata de Registro de Preço citado no artigo anterior.

Art. 3º. Ficam designados a servidora **RUTH DOS SANTOS PINTO**, matrícula 17.651, para exercer a suplência da fiscalização da referida Ata de Registro de Preço, e a servidora **CAMILA DE LIMA TEIXEIRA MAIA**, matrícula 17.665, para exercer a suplência da gestão da mesma Ata de Registro de Preço.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 22 de Maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
12 DE SETEMBRO DE 2022.

**CARLOS ALEXANDRE DE LIMA NOGUEIRA**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

**PORTARIA Nº 0037 DE 12 DE SETEMBRO  
DE 2022 DO FISCAL E SUBSTITUTO**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 706, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição 1.270 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:**

Designar a servidora **Nura Ali Salman**, matrícula nº 27.902 - CPF nº 159.830.847-55 para acompanhar e fiscalizar como titular obra de reforma de vestiário no campo da Monsuaba, Local: AV. Antônio Bertholdo da Silva Jordão, Bairro: Monsuaba – I Distrito / Angra dos Reis – RJ.

Processo nº 2022027155, Ordem de Serviço 043/2022/SDR, nota de empenho 3415/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **SANTOS E MARTINS CONSTRUTORA, COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA**, CNPJ 14.135.195/0001-91.

Designar o servidor **Vagner Luís de Souza Ferreira**, matrícula nº 27.872 e CPF nº 788.127.397-68 para acompanhar e fiscalizar,

como suplente nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de Agosto de 2022.

**CLÁUDIO RICARDO RIBEIRO PIRES**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

**PORTARIA Nº 038 DE 12 DE SETEMBRO  
DE 2022 DO FISCAL E SUBSTITUTO**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 706, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição 1.270 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:**

Designar a servidor **Hilthon Marcos Braga Junior**, matrícula nº 27.985 - CPF nº 782.641.977-87 para acompanhar e fiscalizar como titular da obra de construção de acesso público à Praia da Ribeira, Local: Avenida Vereador Benedito Adelino, Bairro: Estrada do Contorno, Praia da Ribeira II Distrito - Angra dos Reis – RJ.

Processo nº **2022025078**, Ordem de Serviço 041/2022/SDR, nota de empenho 2905/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **AGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ 43.785.951/0001-26.

Designar o servidor **Vagner Luís de Souza Ferreira**, matrícula nº 27.872 e CPF nº 788.127.397-68 para acompanhar e fiscalizar, como suplente nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Agosto de 2022.

**CLÁUDIO RICARDO RIBEIRO PIRES**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

**PORTARIA Nº 039 DE 12 DE SETEMBRO  
DE 2022 DO FISCAL E SUBSTITUTO**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 706, publicada em 30 de dezembro de 2020, na Edição 1.270 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:**

Designar a servidor **Vagner Luís de Souza Ferreira**, matrícula nº 27.872 – CPF nº 788.127.397-68 para acompanhar e fiscalizar como titular da obra de construção de encosta com construção de muro em alvenaria de blocos de concreto estrutural 20x20x40cm –

Local: Rua São João Batista, esquina com Rua Bom Jesus, Bairro: Parque Belém - II Distrito / Angra dos Reis.

Processo nº **2022023772**, Ordem de Serviço 040/2022/SDR, nota de empenho 2833/2022, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **MARCELO GODINHO PEREIRA**, CNPJ 32.100.277/0001-82.

Designar o servidor **Hilthon Marcos Braga Junior**, matrícula nº 27.985 e CPF nº 782.641.977-87 para acompanhar e fiscalizar, como suplente nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de Agosto de 2022.

**CLÁUDIO RICARDO RIBEIRO PIRES**

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUPLENTE**  
**PORTARIA Nº 046/2022/SPP**

O Secretário de Planejamento e Parcerias, usando de suas atribuições legais, com base no art. 67 da Lei nº 8.666/93,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º:** Designar o servidor **LUCIO PINHEIRO GARCIA BARBOSA**, matrícula 27951, para realizar o acompanhamento e a fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 245/2022, resultante do **Processo nº 2022015463**, que tem como objeto o fornecimento de Licença de Software Autodesk AutoCad 2D LT pela empresa ENG Comercio de Computadores LTDA, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis – RJ.

**Art. 2º:** Designar a servidora **ELIETE DIONÍSIO DA SILVA**, matrícula 28.026, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o objeto acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º:** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGRA DOS REIS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

**ANDRÉ LUÍS G. A. PIMENTA**

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E PARCERIAS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO, LEI Nº 8666/93**

**SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2010/SSA**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE SAÚDE, E EDILSON RODRIGUES PINTO.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo a prorrogação de prazo do Contrato nº 029/2010/SSA, referente à locação do imóvel localizado na Rua da Constância, 278, Frade, Angra dos Reis/RJ, com inscrição de IPTU nº 02.07.015.0508.001, para instalação e funcionamento da ESF FRADE CONSTÂNCIA.

**PRAZO:** A prorrogação do prazo será por mais 06 (seis) meses, tendo início em 13/09/2022 e término em 12/03/2023.

**VALOR:** O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 8.350,62 (oito mil e trezentos e cinquenta reais e sessenta e dois centavos), referente ao valor do aluguel mensal de R\$ 1.391,77 (um mil e trezentos e noventa e um reais e setenta e sete centavos).

**DOTAÇÃO:** A despesa com a execução do presente termo aditivo, até o fim do presente exercício financeiro, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária, assim classificada: Programa de Trabalho nº 27.2701.10.301.0183.2236.339036.12140000, Ficha 20221309, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1018, de 24/08/2022, no valor de R\$ 5.010,37 (cinco mil e dez reais e trinta e sete centavos);

**PARÁGRAFO ÚNICO** – As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 62, § 3º, I, da Lei nº 8666/93.

**AUTORIZAÇÃO:** Devidamente autorizado pelo Secretário de Saúde às fls. 1355 e no Formulário de Solicitação de Empenho nº 096/2022/SSA.SES, de 24/08/2022 às fls. 1365 e 1366, do Processo Administrativo nº 2016008085

**DATA DA ASSINATURA:** 29/08/2022.

**GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA**

SECRETÁRIO DE SAÚDE

**PORTARIA Nº 1676/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 571/2022/CGM, da Controladoria Geral do Município de Angra dos Reis, datado de 09 de setembro de 2022,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** LAURA MARIA BRAGA SARMENTO, matrícula 22304, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Diretora do Departamento Administrativo, da Controladoria Geral do Município de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, no período de 03 de outubro a 01 de novembro de 2022, durante as férias da titular Maria Marly Clemente Brito, matrícula 11653.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA**  
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
DE ANGRA DOS REIS

**PORTARIA Nº 1677/2022**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 642/2022/SSP, da Secretaria de Segurança Pública, datado de 13 de agosto de 2022,

**RESOLVE:**

**NOMEAR** JOSÉ RICARDO FERREIRA, matrícula 3445, para exercer, interinamente, o Cargo em Comissão de Secretário de Segurança Pública, Símbolo SE, no período de 15 de setembro a 14 de outubro de 2022, durante as férias do titular Douglas Ferreira Barbosa, matrícula 7058229.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

**FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO**  
PREFEITO

**PORTARIA Nº 217/2022/SAD**

O Secretário de Administração no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica autorizado a servidora **Paulo Roberto Silva Costa**, matrícula 27.991, Carteira Nacional de Habilitação nº 00133884386, Categoria B, a conduzir veículos da frota do Município, no desempenho de suas funções.

**Parágrafo Único** –A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 02 de maio de 2023.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO 026/2022**

A Pregoeira, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuiba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2022022459, ADJUDICAR o objeto licitado, pela proposta mais vantajosa para Administração parapara a empresa CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS S/A, inscrito no CNPJ nº 05.209.279/0001-31, no valor total de R\$ 620,000,00 (Seiscentos e vinte mil reais).

ANGRA DOS REIS, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

**NATHALIA DE PAULA DINIZ**  
PREGOEIRA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO 027/2022**

A Pregoeira, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuiba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº

2022015642, ADJUDICAR o objeto licitado, pela proposta mais vantajosa para Administração para as empresas:

-BOCAINA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 42.176.286/0001-00, no valor total de R\$ 7.130,00 (Sete mil, cento e trinta reais);

-BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMÉRCIOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 08.336.009/0001-80, no valor total de R\$ 139.200,00 (Cento e trinta e nove mil, duzentos reais);

-DISKMED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.216.957/0001-20, no valor total de R\$ 1.280,00 (Hum mil, duzentos e oitenta reais);

-ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 24.875.483/0001-36, no valor total de R\$ 99.500,00 (Noventa e nove mil, quinhentos reais);

-GA MEDICAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 23.121.810/000100, no valor total de R\$ 974.831,00 (Novecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais);

-HUMANNA MEDICAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 27.617.206/0001-11, no valor total de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais);

-JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-EPP, inscrito no CNPJ nº 24.079.703/0001-15, no valor total de R\$ 54.176,00 (Cinquenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais);

-JM GOL HOSPITALAR HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ nº 39.556.802/0001-18, no valor total de R\$ 16.846,00 (Dezesseis mil, oitocentos e quarenta e seis reais);

-LEMARC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.300.300/0001-60, no valor total de R\$ 44.984,00 (Quarenta e quatro mil e novecentos e oitenta e quatro reais);

-MASTER MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrito no CNPJ nº 29.475.673/0001-80, no valor total de R\$ 66.965,00 (Sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais);

-MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.874.929/0001-40, no valor total de R\$ 95.359,00 (Noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais);

-NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.391.412/0001-89, no valor total de R\$ 124.034,00 (Cento e vinte e quatro mil e trinta e quatro reais)

-NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 32.350.180/0001-28, no valor total de R\$ 12.596,00 (Doze mil, quinhentos e noventa e seis reais)

-TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 25.296.849/0001-85, no valor total de R\$ 13.095,00 (Treze mil, noventa e cinco mil reais).

ANGRA DOS REIS, 09 DE SETEMBRO DE 2022.

**NATHALIA DE PAULA DINIZ**  
PREGOEIRA

### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO 028/2022**

A Pregoeira, da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuíba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XX, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 2022022755, ADJUDICAR o objeto licitado, pela proposta mais vantajosa para Administração para as empresas:

-COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 36.325.157/0001-34, no valor total de R\$ 438.130,00 (Quatrocentos e trinta e oito mil, cento e trinta reais);

-SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.944.371/0003-68, no valor total de R\$ 136.956,00 (Cento e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais);

-SICAFLA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 03.828.079/0001-31, no valor total de R\$ 106.200,00 (Cento e seis mil e duzentos reais);

ANGRA DOS REIS, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

**NATHALIA DE PAULA DINIZ**  
PREGOEIRA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022-G**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 2022020077**

No dia 10(dez) do mês de agosto de 2022, a **Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85 com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pelo Secretário Hospitalar, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da(s) proposta(s) apresentada(s) no PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário DISTRIBUIDORA LIMPOLI EIRELI, localizado AVENIDA MARIANA DO CARMO NOGUEIRA REIS, 293 – VILA MURY – VOLTA REDONDA – RJ, inscrito no CNPJ nº 30.679.381/0001-48, Tel.: 24-3112-7428 e e-mail: limpolivr@hotmail.com, neste ato representado pelo Sr. DIEGO OLIVEIRA DE CARVALHO, portador da Carteira de Identidade nº 24.459.931-2 - DETRAN e CPF nº 123.822.557-81, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
32	200	UNID	PASTA FICHÁRIO – 4 ARGOLAS –PARA FOLHAS A4 E OFICIO Pasta argola, tipo fichário, com 04 argolas, com ferragem de pressão, confeccionado em papelão revestido de PVC, para Folha Ofício e A4, capacidade para até 400 folhas, cor branca, lombada de 75 mm.	POLIBRAS	R\$ 16,70	R\$ 3.340,00
37	50	UNID	PILHA ALCALINA “MÉDIA” C – 1,5 V Pilha, tamanho: média, modelo: C, não recarregável, não contém mercúrio e cádmio, sistema eletroquímico: alcalina, tensão nominal: 1,5 v. Tipo Duracell ou equivalente.	FOXLUX	R\$ 5,35	R\$ 267,50
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 3.607,50</b>

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 020/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 10/08/2022 a 10/08/2023, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(es) Beneficiário(s).

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL  
**BERENICE REIS VALLE MACHADO**  
 SECRETÁRIA HOSPITALAR

DISTRIBUIDORA LIMPOLI EIRELI  
**DANIEL DE OLIVEIRA MATOS**  
 REPRESENTANTE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2022-G**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 2022017814**

No dia 01 do mês de setembro de 2022, a **Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 26830623/0001-85, com sede na Rua Japorangra, 1700, Japuiba, Angra dos Reis – RJ, neste ato representado pela Secretária Hospitalar, Berenice Reis Valle Machado, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de

01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário PATRIFARMA VR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, localizado na Rua Vereador Raimundo Diogo, 396, Eucaliptal, Volta Redonda - RJ inscrito no CNPJ nº 10.446.149/0001-52, Tel.:24-3343-4058 e e-mail: patrifarmavr@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. FABRICIO GOUVEA MOREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 097039895 - IFPRJ e CPF nº 033.052.027-00, conforme quadro abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	VALOR PREGÃO		MARCA
				UNIT.	TOTAL	
9	3240	UNID	FIO CATGUT CROMADO 0 – AGULHA 40 MM –FECHAMENTO GERAL Fio de sutura, catgut cromado, fio 0, com 75cm,com agulha de 40 mm, 1/2 círculo cilíndrica, para fechamento geral (ginecologia/obstetrícia), descartável, estéril.	R\$ 4,25	R\$ 13.770,00	TECHNOFIO
11	3240	UNID	FIO CATGUT CROMADO1-0 – AGULHA40 MM – FECHAMENTO GERAL Fio de sutura, catgut cromado, fio 1-0, com 75cm, com agulha 40mm, 1/2 círculo cilíndrica,para fechamento geral (ginecologia/obstetrícia), descartável, estéril.	R\$ 4,25	R\$ 13.770,00	TECHNOFIO
12	3240	UNID	FIO CATGUT CROMADO1-0 – AGULHA50 MM – GASTROINTESTINAL Fio de sutura, catgut cromado, fio 1-0, com 75cm, com agulha 50mm,3/8círculo cilíndrica,para cirurgia gastrointestinal, descartável,estéril.	R\$ 4,25	R\$ 13.770,00	TECHNOFIO
14	1440	UNID	FIO CATGUT CROMADO2-0 – AGULHA20MM – GASTROINTESTINAL Fio de sutura, catgut cromado, fio 2-0, comprimento mínimo 70cm, com agulha20mm, 1/2 círculo cilíndrica,para cirurgia gastrointestinal, descartável, estéril.	R\$ 4,25	R\$ 6.120,00	TECHNOFIO
15	1440	UNID	FIO CATGUT CROMADO2-0 – AGULHA40MM –FECHAMENTO GERAL Fio de sutura, catgut cromado, fio 2-0, comprimentomínimo de 70cm, com agulha40mm, 1/2 círculo cilíndrica robusta,para fechamento geral, descartável, estéril.	R\$ 4,25	R\$ 6.120,00	TECHNOFIO
23	1440	UNID	FIO CATGUTSIMPLES2-0 – AGULHA40MM Fio de sutura, catgut simples, fio2-0, comprimento mínimo 70 cm, com agulha 40mm,1/2círculo cilíndrica,descartável,estéril.	R\$ 4,25	R\$ 6.120,00	TECHNOFIO
24	1440	UNID	FIO CATGUTSIMPLES4-0 – AGULHA20MM Fio de sutura, catgut simples, fio4-0, comprimento mínimo 70 cm, com agulha 20mm,1/2círculo cilíndrica,descartável,estéril.	R\$ 4,25	R\$ 6.120,00	TECHNOFIO
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 65.790,00</b>	

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 021/2022 e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados de 01/09/2022 a 01/09/2023, com eficácia legal após a publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo(s) Fornecedor(es) Beneficiário(s).

FUNDAÇÃO HOSPITALAR JORGE ELIAS MIGUEL  
BERENICE REIS VALLE MACHADO  
SECRETÁRIA HOSPITALAR

PATRIFARMA VR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA  
FABRICIO GOUVEA MOREIRA  
REPRESENTANTE



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 026/2022**

A **SECRETÁRIA HOSPITALAR** da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuiba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022022459, homologar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 023/2022, tipo menor preço, cujo o objeto é REGISTRO DE PREÇOS DE SISTEMA INTEGRADO DE VIDEOCIRURGIA (TORRE VIDEO LAPAROSCÓPICA) PARA ATENDER A CENTRO CIRÚRGICO DA FUNDAÇÃO JORGE ELIAS MIGUEL – HOSPITAL MUNICIPAL DA JAPUÍBA (HMJ), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, para Administração para a empresa CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS S/A, inscrito no CNPJ nº 05.209.279/0001-31, no valor total de R\$ 620,000,00 (Seiscentos e vinte mil reais).

ANGRA DOS REIS, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**  
SECRETÁRIA HOSPITALAR

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 027/2022**

A **SECRETÁRIA HOSPITALAR** da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuiba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022015642, homologar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 022/2022, tipo menor preço, cujo o objeto é Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de uso hospitalar para atender as demandas da Fundação Hospital Municipal da Japuiba – HMJ, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, para Administração para as empresas:

-BOCAINA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 42.176.286/0001-00, no valor total de R\$ 7.130,00 (Sete mil, cento e trinta reais);

-BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMÉRCIOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 08.336.009/0001-80, no valor total de R\$ 139.200,00 (Cento e trinta e nove mil, duzentos reais);

-DISKMED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMEN-

TOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.216.957/0001-20, no valor total de R\$ 1.280,00 (Hum mil, duzentos e oitenta reais);

-ESSENCIAL RIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 24.875.483/0001-36, no valor total de R\$ 99.500,00 (Noventa e nove mil, quinhentos reais);

-GA MEDICAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 23.121.810/000100, no valor total de R\$ 974.831,00 (Novecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e um reais);

-HUMANNA MEDICAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 27.617.206/0001-11, no valor total de R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais);

-JF FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-EPP, inscrito no CNPJ nº 24.079.703/0001-15, no valor total de R\$ 54.176,00 (Cinquenta e quatro mil, cento e setenta e seis reais);

-JM GOL HOSPITALAR HOSPITALAR LTDA, inscrito no CNPJ nº 39.556.802/0001-18, no valor total de R\$ 16.846,00 (Dezesseis mil, oitocentos e quarenta e seis reais);

-LEMARC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.300.300/0001-60, no valor total de R\$ 44.984,00 (Quarenta e quatro mil e novecentos e oitenta e quatro reais);

-MASTER MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrito no CNPJ nº 29.475.673/0001-80, no valor total de R\$ 66.965,00 (Sessenta e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais);

-MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 00.874.929/0001-40, no valor total de R\$ 95.359,00 (Noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais);

-NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 12.391.412/0001-89, no valor total de R\$ 124.034,00 (Cento e vinte e quatro mil e trinta e quatro reais)

-NOVA LINEA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 32.350.180/0001-28, no valor total de R\$ 12.596,00 (Doze mil, quinhentos e noventa e seis reais)

-TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 25.296.849/0001-85, no valor total de R\$ 13.095,00 (Treze mil, noventa e cinco mil reais).

ANGRA DOS REIS, 09 DE SETEMBRO DE 2022.

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**  
SECRETÁRIA HOSPITALAR

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO 028/2022**

A **SECRETÁRIA HOSPITALAR** da Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel – Hospital Municipal da Japuiba - HMJ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022022755, homologar o procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 0008/2022, tipo menor preço, cujo o objeto é Registro de preços para medicamentos e correlatos para atender aos pacientes internados na Fundação do Hospitalar Jorge Elias Miguel – HMJ, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, para Administração para as empresas:

-COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ nº 36.325.157/0001-34, no valor total de R\$ 438.130,00 (Quatrocentos e trinta e oito mil, cento e trinta reais);

-SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ nº 09.944.371/0003-68, no valor total de R\$ 136.956,00 (Cento e trinta e seis mil, novecentos e cinquenta e seis reais);

-SICAFLA COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI, inscrito no CNPJ nº 03.828.079/0001-31, no valor total de R\$ 106.200,00 (Cento e seis mil e duzentos reais);

ANGRA DOS REIS, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

**BERENICE REIS VALLE MACHADO**  
SECRETÁRIA HOSPITALAR

**PORTARIA Nº145/2022/SEJIN**

O SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO DE ANGRA DOS REIS, Estado do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe confere o Decreto Municipal nº 11.892, de 26 de janeiro de 2021, e tendo em vista o disposto no artigo 125 da Lei 412, de 20 de fevereiro de 1995,

**RESOLVE:**

Art. 1º - INSTAURAR, Processo Administrativo Disciplinar para que a Comissão Processante Permanente – CPP, instituída pela Por-

taria nº 364/2021 do Exmo. Sr. Prefeito, apure eventuais responsabilidades administrativas descritas no Memorando 1088/2022/SEJIN e documentos anexos, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 90(noventa) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, podendo ser prorrogado

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANGRA DOS REIS, 12 DE SETEMBRO DE 2022

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS**

**Servidora: ANA MARIA BEZERRA BARBOSA**

**Atto:** Portaria Nº 1295/2021

**Data:** 18/11/2021

**Validade:** 30/11/2021

**Publicação:** 30/11/2021

Considerando o término do período de congelamento para efeitos financeiros estabelecido pela Lei Complementar nº 173/2020, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **ANA MARIA BEZERRA BARBOSA**, Assistente Social, matrícula nº 3160, Referência 300, Padrão “M”, do Grupo Funcional Social, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 1295/2021 de 18 de novembro de 2021, publicada em 30 de novembro de 2021, com validade a partir de 30 de novembro de 2021, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Proventos** (Artigo 3º, Incisos I, II, e III da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Lei Municipal nº 3.859/2019) ..... R\$ 5.012,91  
**Anuênio 24%** (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) .. R\$ 1.203,09  
**Gratíf. Incentivo a Escolaridade 8%** (Lei Municipal nº 1891/2007) ..... R\$ 401,03  
**Progressão - PCCR 4%** (Lei Municipal nº 1683/2006 e Decreto nº 5665/2008) ..... R\$ 200,51

**TOTAL R\$ 6. 817,54**

ANGRA DOS REIS, 31 DE AGOSTO DE 2022.

**CELI DE OLIVEIRA CHAVES**  
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**  
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**LUCIANE PEREIRA RABHA**  
DIRETORA-PRESIDENTE

**Ato:** Portaria Nº 966/2021

**Data:** 04/08/2021

**Validade:** 13/08/2021

**Publicação:** 13/08/2021

Considerando o término do período de congelamento para feitos financeiros estabelecido pela Lei Complementar nº 173/2020, ficam refixados os proventos mensais de inatividade da servidora **MARIA DAS DORES SILVA DO NASCIMENTO**, matrícula 5114, Auxiliar de Zeladoria, Referência 102, Padrão "L", do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 966/2021 de 04 de agosto de 2021, publicada em 13 de agosto de 2021, com validade a partir de 13 de agosto de 2021, conforme parcelas abaixo discriminadas:

**Proventos de Aposentadoria Proporcional a 9.432/10.950 dias** (Artigo 40, § 1º, Inciso I, da CF/88 c/c artigos 6º-A da EC 41/2003 e artigo 4º da Lei Municipal nº 2.074/2008, de 29 de dezembro de 2008 e Lei Municipal nº 3.859/2019) ..... R\$ 1.208,66  
**Anuênio 25%** (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) ..... R\$ 302,16

**TOTAL R\$ 1.510,82**

ANGRA DOS REIS, 25 DE AGOSTO DE 2022.

**CELI DE OLIVEIRA CHAVES**

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

**THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA**

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

**LUCIANE PEREIRA RABHA**

DIRETORA-PRESIDENTE

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO**  
**PORTARIA Nº21 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022**

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto na Lei nº 4.036, de 17 de Dezembro de 2021, na edição nº 1421, pág. 42, com base no art. 67 da Lei nº8.666/93.

**RESOLVE:**

Designar a servidora **JANINE AMARAL SANTOS RODRIGUES BITENCORT**, matrícula nº **28004** e CPF nº **147.598.077-99** para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº 2022025715 - Ordem de Serviço nº 051/2022/SDR, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **MAYRINK E RAS-**

**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS DE PENSÃO**

**Beneficiário:** AROLD MEIRA DO NASCIMENTO

**Ato:** Portaria nº 085/2022/ANGRAPREV

**Data:** 19/05/2022

**Validade:** 11/05/2022

**Publicação:** 23/05/2022

Considerando a acumulação de Aposentadoria junto ao Instituto do Seguro Nacional - INSS, com fundamento no Artigo 24 da EC 103/2019, ficam fixados os Proventos de Pensão por Morte a **AROLDO MEIRA DO NASCIMENTO**, beneficiário da servidora, **MARIA CÂNDIDA MEIRA**, matrícula nº 50000734, Agente Administrativo (Aposentada), publicado através da Portaria nº 085/2022/ANGRAPREV de 19 de maio de 2022, publicada em 23 de maio de 2022, com validade a partir de 11 de maio de 2022, conforme valor abaixo fixado:

- **Proventos de Pensão** (Artigo 11 da Lei Complementar 014 de 21 de dezembro de 2021, c/c Artigo 38, Inciso I, da Lei Municipal de nº 2.074, de 29 de dezembro de 2008 e Portaria MTP/ME nº 12/2022 do Ministério do Trabalho e Previdência e da Economia) ..... **R\$ 3.128,14**

- **Abatimento de Parcela - Acumulação de Proventos** (Artigo 24 da EC 103/2019, Artigo 32 da Lei Complementar nº 014/2021 e § 3 do Artigo 165 da Portaria do MTP nº 1467/2022) (-) R\$ 907,28

**TOTAL R\$ 2.220,86**

Angra dos Reis, 06 de setembro de 2022.

**Celi de Oliveira Chaves**

Coordenadora de Concessão de Benefícios

**Luizélia Gomes**

Diretora de Benefícios - Interina

**Luciane Pereira Rabha**

Diretora-Presidente

**APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS**

**Servidora:** MARIA DAS DORES SILVA DO NASCIMENTO

**CHENDORFER CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL**  
inscrita no CNPJ-MF sob o nº 20.346.218/0001-00, que tem por  
objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA  
EM CONTENÇÃO DE ENCOSTA COM CONSTRUÇÃO  
DE MURO EM ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO  
20X20X40CM, ARMADOS E PREENCHIDOS COM CON-  
CRETO. LOCAL – ENSEADA DAS ESTRELAS, ILHA GRAN-  
DE- TERCEIRO DISTRITO - ANGRA DOS REIS/RJ**

Designar a servidora **MARCIO VALERIANO** matrícula nº **27918**  
CPF nº **074.133.477-17** para acompanhar e fiscalizar, como su-  
plente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos  
legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 12 de Setembro de 2022

**CARLOS KAZUO JASBICK**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ILHA GRANDE

**PORTARIA Nº 109/2022**

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTA-  
ÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍ-  
PIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o servidor **IURI CASTILHO BRAN-  
DÃO**, Matrícula 190.367, Carteira Nacional de Habilitação nº  
05915974564, Categoria AB, a conduzir veículos desta Autarquia,  
no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E  
TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA  
DOS REIS – SAAE, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 110/2022**

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTA-  
ÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍ-  
PIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o servidor **LUIZ CARLOS LARA DOS  
SANTOS**, Matrícula 190.667, Carteira Nacional de Habilitação  
nº 07876930302, Categoria AB, a conduzir veículos desta Autar-  
quia, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E  
TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA  
DOS REIS – SAAE, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 111/2022**

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTA-  
ÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍ-  
PIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o servidor **LUIZ DE OLIVEIRA**, Matrícula  
nº 190.382, Carteira Nacional de Habilitação nº 00611427010,  
Categoria C, a conduzir veículos desta Autarquia, no desempenho  
de suas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E  
TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA  
DOS REIS – SAAE, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 112/2022**

O **PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTA-  
ÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNI-  
CÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE**, no uso das atribuições  
legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica autorizado o servidor WAGNER ALVES TEIXEIRA, Matrícula nº 191.088, Carteira Nacional de Habilitação nº 03564734066, Categoria B, a conduzir veículos desta Autarquia, no desempenho de suas atribuições.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

**ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA**  
PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 149/2022/SEJIN**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO, Sr. Paulo Fortunato de Abreu, no uso de suas atribuições legais e considerando o Termo de Parceria Simples celebrado entre a Secretaria de Educação, Juventude e Inovação e o Instituto de Educação de Angra dos Reis da Universidade Federal Fluminense, firmado em 05/09/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora Sanchai Chaiene Silva Melo, matrícula nº 20.470, para exercer a gestão do Termo de Parceria Simples, cujo objeto é o curso de extensão “Sons e Pulso: formação inicial em Música e Educação” para os professores da rede pública municipal de ensino de Angra dos Reis.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 12/09/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

**PAULO FORTUNATO DE ABREU**  
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO**  
**P O R T A R I A Nº 033/2022**

**A SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1530/2021, publi-**

cada em 31 de dezembro de 2021, na Edição nº 1.427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e **considerando o que determina o Artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.**

**RESOLVE:**

Designar o servidor CARLOS EDUARDO LARANJEIRAS DE LIMA, matrícula nº 17.715 e CPF nº 118.724.517-80, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do seguinte Processo

- Processo nº 2022032636 tem por objeto a apresentação do Cantor Dyego Rezende, no Festival Interestadual de Quadrilhas Juninas de Angra dos Reis, no dia 04/09/2022.
- Processo nº 2022031673 tem por objeto a apresentação da Peça Teatral Infantil Bate Rebate com Elaine Alves de Santana no Centro Cultural Theóphilo Massad, em Angra dos Reis, no dia 23/08/2022.
- Processo nº 2022032706 tem por objeto a apresentação da Dupla Calebe e Leilane, no Festival Interestadual de Quadrilhas Juninas de Angra dos Reis, no dia 03/09/2022.
- Processo nº 2022032903 tem por objeto a apresentação do Cantor Tiago Oliveira de Freitas no Festival Interestadual de Quadrilhas Juninas de Angra dos Reis, no dia 03/09/2022.
- Processo nº 2022032153 tem por objeto a apresentação do Cantor Kaio Cardoso Leite no Arraiá da Gamboa, no dia 26/08/2022 e no Arraiá da Água Santa no dia 26/08/2022 em Angra dos Reis.
- Processo nº 2022032639 tem por objeto a apresentação do Cantor Kaio Cardoso Leite, no Festival Interestadual de Quadrilhas Juninas de Angra dos Reis, no dia 02/09/2022.
- Processo nº 2022032848 tem por objeto a apresentação do Trio Cariri no Festival Interestadual de Quadrilhas Juninas de Angra dos Reis, no dia 02/09/2022.
- Processo nº 2022032644 tem por objeto a apresentação do Grupo Nosso Som, no Festival Interestadual de Quadrilhas Juninas de Angra dos Reis, no dia 02/09/2022.
- Processo nº 2022032877 tem por objeto a apresentação da Dupla Mano & Marcus, no Festival Interestadual de Quadrilhas Juninas de Angra dos Reis, no dia 03/09/2022.
- Processo nº 2022032712 tem por objeto a apresentação do Trio Mambucaba, no Festival Interestadual de Quadrilhas Juninas de Angra dos Reis, no dia 04/09/2022.

Designar a servidora ROSÂNGELA FRANCISCO, matrícula nº 27.933 e CPF nº 889.460.707-06, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a contar de 13 de setembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA E PATRIMÔNIO,  
13 DE SETEMBRO DE 2022.

**ANDREI LARA SOARES**

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2022**

**PROCESSO Nº 2022027537**

**OBJETO:** Registro de preço para aquisição de material ferramental e outros materiais, destinado para manutenção de diversos pontos do município de Angra dos Reis através da Secretaria-Executiva de Serviço Público.

**DATA/HORA DA SESSÃO:** 28/09/2022, às 09:00hs.

**RETIRADA DO EDITAL:** [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

**JOSÉ PERES DE ARAÚJO NETO**

PREGOEIRO

**TERMO DE DISPENSA Nº 160/2022/SAD**

Processo nº 2022024262, Comunicação Interna nº 002/2022/SAD.COFIC, o Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem e lubrificação, nos veículos da frota municipal, tais como veículos tipo: Camionetes Furgão (Vans), Máquinas, Veículos de Médio e Pequeno Porte, oficiais e de responsabilidade do Município de Angra dos Reis.

2º – FAVORECIDO: ILHA PARK ANGRA ESTACIONAMENTO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 42.772.694/0001-25.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

4º – PRAZO DE DURAÇÃO DO SERVIÇOS: 12 (doze) meses.

5º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado

no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança na Secretaria de Administração, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado conforme mapa de preços, fl. 25.

7º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

8º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20220235, Dotação nº 20.2005.04.122.0204.2154.33903919.100.10000, Empenho: 3878.

8.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

8.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022024262, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de ILHA PARK ANGRA ESTACIONAMENTO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ 42.772.694/0001-25, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

PUBLIQUE-SE.

ANGRA DOS REIS, 13 DE SETEMBRO DE 2022.

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. Secretário de Proteção e Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022015858, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 038/2022**, tipo menor preço global, cujo objeto é a Fabricação e instalação de patola, com fornecimento de material, para o caminhão modelo VW Worker 13.190 – ano 2015/2015, placa KRN 3974, chassi 9533E723XFR517305 e para o caminhão modelo VW 13.180 –

ano 2002/2002, placa LOG 8966, chassi 9BWB72S72R214361 pertencente à Secretaria de Proteção e Defesa Civil, em favor da empresa abaixo:

**H H Tec Diesel Eireli**, inscrita no CNPJ nº **36.291.606/0001-70**, vencedora do item 01, perfazendo o valor total de **R\$ 61.170,00** (sessenta e um mil, cento e setenta reais)

Este é o **Valor Total do Pregão Presencial 038/2022**.

ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2022

**JAIRO SOUZA FIÁES LIMA**  
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022025055, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 039/2022**, tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, instalação, manutenção, operação de dispositivo limitador de velocidade que se ajusta AUTOMATICAMENTE (sem ação humana) ao limite máximo determinado pelos Órgãos oficiais competentes, em toda malha rodoviária brasileira e todos radares fixos e que possua ainda rastreamento online, via satélite, em tempo real, com cobertura em todo território nacional e com identificador do real infrator e com disponibilização de um funcionário para suporte técnico do Departamento de Transporte da Secretaria de Administração, pelo prazo de 12 (doze) meses, para uso desta Prefeitura. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, em favor da empresa abaixo:

**Zios Technology Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ nº 37.747.522/0001-61, vencedora do item 01, perfazendo o valor total de **R\$ 1.033.200,00** (um milhão, trinta e três mil e duzentos reais)

Este é o **Valor Total do Pregão Presencial 039/2022**

ANGRA DOS REIS, 09 DE SETEMBRO DE 2022

**CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS**  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Srª Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº 2022017039, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico nº 065/2022**, tipo menor preço unitário, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e ferramentas para atender à demanda de manutenções de chafarizes em diversos pontos do Município realizadas pela equipe de manutenções da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins, em favor das empresas abaixo:

**T T A COMÉRCIO COMPONENTES ELÉTRICOS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 21.734.161/0001-89, vencedora dos itens **1, 4, 5, 6, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 28, 29 e 30**, perfazendo o valor total de **R\$ 12.807,92** (doze mil, oitocentos e sete reais e noventa e dois centavos).

**POLEXCOMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.373.592/0001-80, vencedora dos itens **2 e 3**, perfazendo o valor total de **R\$ 1.150,80** (um mil, cento e cinquenta reais e oitenta centavos).

**RML ROLL COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 34.118.962/0001-61, vencedora dos itens **7, 8, 9, 23, 25, 26, 27, 36 e 39**, perfazendo o valor total de **R\$ 21.672,16** (vinte e um mil, seiscentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos).

**ELETROBOM ELETRODOMÉSTICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.772.189/0001-15, vencedora do item **45**, perfazendo o valor total de **R\$ 1.063,38** (um mil, sessenta e três reais e trinta e oito centavos).

**VANIAL SVIDAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.394.424/0001-90, vencedora dos itens **15, 17, 18, 19, 31, 32, 33, 34, 35, 40, 41, 42, 43 e 46**, perfazendo o valor total de **R\$ 10.118,51** (dez mil, cento e dezoito reais e cinquenta e um centavos).

**ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.423.434/0001-03, vencedora do item **24**, perfazendo o valor total de **R\$ 2.156,60** (dois mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos).

O **Valor Total do Pregão Eletrônico 065/2022** foi de **R\$ 48.969,37** (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e sete centavos).

ANGRA DOS REIS, 18 DE AGOSTO DE 2022

**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO**  
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 336/2022**

No dia 18 do mês de agosto de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, com endereço na Rua Historiador Alípio Mendes nº 156 – Centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUE E JARDINS, Elisabeth Magalhães de Brito Sírio, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário TTA COMÉRCIO COMPONENTES ELÉTRICOS E SERVIÇOS EIRELI, localizado na Rua Guido Mondim, 505 – Bairro: São Geraldo – CEP: 90.230-260 – Cidade: Porto Alegre, Estado: RS, inscrito no CNPJ nº 21.734.161/0001-89, Tel.: (51) 3062-0809 e e-mail: gerson@monte.rs, neste ato representado pelo Sr Juliê Tavares Tecchio, portador da Carteira de Identidade nº 1095918981, expedida pela SSP/RS e CPF nº 016.630.340-08, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
1	Disjuntor tripolar DIN de 50 Ampere.	UNID	10	10	50	R\$ 37,00	MONTE
4	Disjuntor bipolar DIN de 20 Ampere.	UNID	20	20	100	R\$ 18,90	MONTE
5	Contator tripolar para manobra de motores 220V/60 Hz. Trifásico. Corrente nominal 25A. Ref. CWM 25	UNID	15	15	75	R\$ 112,00	CHINT
6	Contator bipolar para manobra de motores 220V/60 Hz. Trifásico. Corrente nominal 18A. Ref. CWM 18.	UNID	20	20	100	R\$ 78,00	CHINT
10	Chave seletora 3 posições com retorno 2NA/2NF, tensão 220V, padrão de furação de 22 mm.	UNID	16	16	80	R\$ 28,37	MONTE
11	Chave seletora, 2 posições, tensão 220V, padrão de furação de 22mm.	UNID	16	16	80	R\$ 13,00	CHINT
12	Botão de comando “liga/desliga”	UNID	26	26	130	R\$ 19,00	MONTE
13	Relé térmico de sobrecarga, faixa de ajuste de 4 a 6,3 Ampere. Ref: RW27-1D.	UNID	20	20	100	R\$ 91,03	CHINT
14	Relé térmico de sobrecarga, faixa de ajuste de 2,8 a 4 Ampere. Ref: RW27-1D.	UNID	20	20	100	R\$ 14,00	CHINT
16	Interruptor horário, modelo RTST_20, alimentação 100 a 240Vca, frequência de rede 48 a 63Hz, display tipo LCD multi-indicativo, quantidade de memórias:20 (10 para ligar e 10 para desligar, com intervalo de programas com 1 minuto).	UNID	20	20	100	R\$ 199,00	CHINT
28	Sinaleiro CEW-SM1-D230220vca (vermelho)	UNID	20	20	100	R\$ 6,90	MONTE
29	Sinaleiro CEW-SM1-D230220vca (verde)	UNID	20	20	100	R\$ 7,00	MONTE
30	Sinaleiro CEW-SM1-D230220vca (amarelo)	UNID	20	20	100	R\$ 9,27	MONTE

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 065/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022017039 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.



A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO**  
 SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

TTA COMÉRCIO COMPONENTES ELÉTRICOS E SERVIÇOS EIRELI  
**JULIÊ TAVARES TECCHIO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 337/2022**

No dia 19 do mês de agosto de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, com endereço na Rua Historiador Alípio Mendes nº 156 – Centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUE E JARDINS, Elisabeth Magalhães de Brito Sírío, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário POLEX COMERCIAL LTDA, localizado na Rua Almirante Barroso, nº 37, Sala 01 – Bairro: Centro – CEP: 88.303-040 – Cidade: Itajaí, Estado: SC, inscrito no CNPJ nº 26.373.592/0001-80, Tel.: (49) 99954-7122 / e e-mail: licitacao.polexcomercial@gmail.com, neste ato representado pelo Sr Leandro de Araujo Poleza, portador da Carteira de Identidade nº 3217642, expedida pela SSP/SC e CPF nº 004.339.229-66, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
2	Disjuntor tripolar DIN de 40 Ampere.	UNID	20	20	100	R\$ 28,77	ELGIN
3	Disjuntor tripolar DIN de 32 Ampere.	UNID	20	20	100	R\$ 28,77	ELGIN

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 065/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022017039 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO**  
 SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

POLEX COMERCIAL LTDA  
**LEANDRO DE ARAUJO POLEZA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 338/2022**

No dia 19 do mês de agosto de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, com endereço na Rua Historiador Alípio Mendes nº 156 – Centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUE E JARDINS, Elisabeth Magalhães de Brito Sírio, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário RML ROLL COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, localizado na Rua Visconde do Uruguai, nº 531, Sala 78 – Bairro: Centro – CEP: 88.303-040 – Cidade: Niterói, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 34.118.962/0001-61, Tel.: (21) 96434-9671 e e-mail: rmlrollcomercio@gmail.com, neste ato representado pelo Sr Rodrigo de Miranda Lourenço Rolla, portador da Carteira de Identidade nº 223896242, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 122.601.357-06, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
7	Contator de potência auxiliar, 32 ampére, faixa de ajuste 50A. 380V, ref. CJX2-3210	UNID	20	20	100	R\$ 45,00	WEG
8	Contator de potência auxiliar, 18 ampére, faixa de ajusta 30A, 220V, ref. CJX2-1810	UNID	20	20	100	R\$ 45,00	WEG
9	Contator de potência auxiliar, 09 ampére, faixa de ajusta 20A, 220V, ref. CJX2-0910	UNID	20	20	100	R\$ 45,00	WEG
23	Terminal de compressão pré-isolado para cabo CB-10mm.	UNID	15	15	75	R\$ 1,87	JNG
25	Cabo flexível de 4 mm, rolo de 100m (Vermelho)	UNID	20	20	100	R\$ 237,50	FILLVALE
26	Cabo flexível de 6 mm, rolo de 100m (Preto)	UNID	20	20	100	R\$ 318,75	FILLVALE
27	Cabo flexível de 10 mm, rolo de 100m	UNID	15	15	75	R\$ 487,50	FILLVALE
36	Jogo de chaves de fenda e Phillips isoladas - Pontas magnetizadas - Cabo ergonômico produzindo com duplo material desenhado para oferecer conforto e desempenho - Cabos injetados com isolamento de 1000V - Fabricadas em aço cromo vanádio - Contém 7 chaves, sendo: 4 Fenda: 2,5 x 75 mm - 4 x 100 mm - 5,5 x 125 mm - 6,5 x 150 mm - 3 Phillips: 0 x 60 mm - 1 x 80 mm - 2 x 100 mm	UNID	03	03	15	R\$ 89,75	FORTGPRO
39	Limpa contato elétricos em spray.	UNID	24	24	120	R\$ 9,89	BASTON

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 065/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022017039 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO**  
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

RML ROLL COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL LTDA  
**RODRIGO DE MIRANDA LOURENÇO ROLLA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 339/2022**

No dia 19 do mês de agosto de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, com endereço na Rua Historiador Alípio Mendes nº 156 – Centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUE E JARDINS, Elisabeth Magalhães de Brito Sório, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário ELETROBOM ELETRODOMÉSTICO LTDA, localizado na Rua Fernando de Abreu, nº 65, Bairro: Ferroviários – CEP: 29.308-050 – Cidade: Cachoeiro de Itapemirim, Estado: ES, inscrito no CNPJ nº 35.772.189/0001-15, Tel.: (24) 3368-6774 / 98857-9146 e e-mail: compras@eletrobom.net, neste ato representado pela Srª Márcia Quitéria dos Santos Pessoa, portadora da Carteira de Identidade nº 148.0730, expedida pelo SSP/ES e CPF nº 089.106.847-39, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
45	Trena analógica com rodas 1.000m.	UNID	06	06	30	R\$ 177,23	NAGANO

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 065/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022017039 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO**  
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

ELETROBOM ELETRODOMÉSTICO LTDA  
**MÁRCIA QUITÉRIA DOS SANTOS PESSOA**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 340/2022**

No dia 19 do mês de agosto de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, com endereço na Rua Historiador Alípio Mendes nº 156 – Centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUE E JARDINS, Elisabeth Magalhães de Brito Sírio, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário VANIA L S VIDAL LTDA, localizado na Avenida do Trabalhador, s/n, Bairro: Verolme – CEP: 23.914-360 – Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 43.394.424/0001-90, Tel.: (24) 98839-6912 e e-mail: vidal.maykon@gmail.com, neste ato representado pela Srª Vania Lucia Soares Vidal, portadora da Carteira de Identidade nº 08044410-2, expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 004.609.007-06, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
15	Relé falta de fase 220V, 240Vca. Ref.: RPW-FF-D66.	UNID	20	20	100	R\$ 154,00	WEG
17	Terminal pré-isolado tipo “agulha” para cabo 0,75 mm a 1,5 mm, cor vermelho.	UNID	30	30	150	R\$ 0,18	FOXLUX
18	Terminal pré-isolado tipo “agulha” para cabo 1,5 mm a 2,5 mm, cor vermelho.	UNID	30	30	150	R\$ 0,18	FOXLUX
19	Terminal pré-isolado tipo “agulha” para cabo 4,0 mm a 6,0 mm, cor vermelho.	UNID	30	30	150	R\$ 0,60	FOXLUX
31	Alicate de pressão - Medida total: 10" ( 224mm) - Abertura máxima da boca: 1.1/8" (28mm) - Tipo de mordente: Gedore Grip - Material : Aço cromo vanádio - Material do Cabo: Aço cromo vanádio - Acabamento: Niquelado e cromado	UNID	03	03	15	R\$ 32,23	FERTAK
32	Alicate de Bico Curvo 8" - Corpo forjado em aço cromo vanádio. - Cabeça e articulação polidas. - Têmpera total no corpo. - Têmpera por indução no gume de corte. - Isolação elétrica 1000 V CA.	UNID	03	03	15	R\$ 19,94	BLASFORT
33	1Jogo de alicate anel externo/ interno  - <b>jogo com alicates para anéis externos e internos.</b> - <b>dimensões: 5" e 7".</b>  - <b>Retos e curvos.</b> - <b>Fabricado em aço cromo-vanádio.</b> - Empunhadura plástica e ergonômica.	UNID	03	03	15	R\$ 89,00	THOMPSON
34	Jogo de chave combinada  - 16 peças produzidas em aço cromo-vanádio, oferecendo maior resistência e durabilidade.  - Medidas das chaves: 6 – 7 – 8 – 9 – 10 – 11 – 12 – 13 – 14 – 17 – 19 – 22 – 24 – 27 – 30 – 32mm.	UNID	03	03	15	R\$ 138,00	FERTAK

35	<b>Kit Chave Catraca Soquetes 1/2 10 a 32mm</b> - Soquetes estriados em milímetros e polegadas, extensão, chave catraca, junta universal, todos com encaixe de 1/2". - Material: Aço Cromo Vanádio <b>Itens inclusos:</b> - 1 Chave catraca reversível 1/2" com cabo emborrachado - 1 Barra extensora de 10" - 1 Barra extensora de 3" - 1 Barra extensora de 5" - 1 Junta Universal de 1/2" - 18 Soquetes estriados 1/2" em mm: 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 30 e 32mm - 14 Soquetes estriados 1/2 em polegadas: 1/2, 3/8, 7/16, 9/16, 5/8, 11/16, 3/4, 13/16, 7/8, 15/16, 1, 1-1/16, 1-1/8, 1-3/16 polegadas - 2 Soquetes longos sextavados: 5/8 e 13/16" - 1 Maleta	UNID	03	03	15	R\$ 315,00	FERTAK
40	Fita Isolante Vermelha 18 mm x 10 m.	UNID	10	10	50	R\$ 3,80	FOXLUX
41	Fita Isolante Verde 18 mm x 10 m.	UNID	10	10	50	R\$ 3,76	FOXLUX
42	Fita Isolante Amarela 18 mm x 10 m.	UNID	10	10	50	R\$ 3,76	FOXLUX
43	Alicate amperímetro digital. - Medição de tensão AC (faixas: 200V, 750V), tensão DC (faixas 200mV, 2V, 20V, 200V, 1000V). - Medição de corrente (faixa: 20A, 200A, 1000A). - Medição de resistência (Faixas: 200 Ohm, 2k Ohm, 20k Ohm, 200k Ohm, 2M Ohm, 20M Ohm). Display: 3 ½ dígitos (2000 Contagens). - Taxa de Amostragem: 3 vezes/s. - Indicação de Polaridade: Automática, indicação de polaridade negativa, Indicação de Sobrefaixa: "1" ou "-1". - Diâmetro do Condutor & Abertura de Garra Máx.: 40mm.	UNID	02	02	10	R\$ 62,00	FERTAK
46	Caixa para Painel de Comando Elétrico 60x50x20cm	UNID	10	10	50	R\$ 499,00	GOMES

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 065/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022017039 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

VANIA L S VIDAL LTDA  
**VANIA LUCIA SOARES VIDAL**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 341/2022**

No dia 22 do mês de agosto de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha nº 186, Centro, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS, com endereço na Rua Historiador Alípio Mendes nº 156 – Centro, Angra dos Reis - RJ, neste ato representado pela SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUE E JARDINS, Elisabeth Magalhães de Brito Sírio, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA, localizado na Rua Santos Dumont, 888, Bairro: São Cristóvão – CEP: 99.709-370 – Cidade: Erechim, Estado: RS, inscrito no CNPJ nº 46.423.434/0001-03, Tel.: (54) 3015-2661 / 99189-8797 e e-mail: atrium.vendas@gmail.com, neste ato representado pelo Sr Geciano Antonio Jagueski, portador da Carteira de Identidade nº 7101790728, expedida pelo DETRAN/RS e CPF nº 023.361.080-46, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid	Quantidade			Valor Unitário	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
24	Cabo flexível de 1 mm, rolo de 100m (Branco)	UNID	20	20	100	R\$ 107,83	URANO

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterà as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão nº 065/2022 e seus Anexos no Processo Administrativo nº 2022017039 integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
**ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO**  
 SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA  
**GECIANO ANTONIO JAGUESKI**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 357/2022**

No dia 09 do mês de setembro de 2022, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal de Angra dos Reis e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, por intermédio da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Rua Honório Lima, 67 - Centro - Angra

dos Reis – RJ, neste ato representado pelo SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Srº **Carlos Felipe Larossa Arias**, nos termos da **Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 10.024, de 20/01/2016, Decreto Municipal nº 9.829, de 11/09/2015, pelo Capítulo V, Sessão Única, da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993** e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no PREGÃO PRESENCIAL nº **039/2022**, RESOLVE registrar os preços ofertados pelo fornecedor beneficiário **Zios Technology Serviços LTDA**, localizado na Rua Coronel Otávio Brasil, nº 86 – Bairro: Balneário, CEP: 23.906-205, Cidade: Angra dos Reis, Estado: RJ, inscrito no CNPJ nº 37.747.522/0001-61, Tel.: (21) 96449-3063 e e-mail: [ziostechology@gmail.com](mailto:ziostechology@gmail.com), neste ato representado pelo Sr. **Diego Antônio Moura da Silva**, portador da Carteira de Identidade nº 28.748.460-4, Expedida pelo DETRAN/RJ e CPF nº 104.326.217-25, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quantidade			Valor Unit.	Marca
			Órgão Gerenciador	Total registrada e limite por adesão	Limite decorrente de adesões		
1	Dispositivo limitador de velocidade que se ajusta AUTOMATICAMENTE (sem ação humana) ao limite máximo de velocidade permitido da via e que possua ainda rastreamento online, via satélite, em tempo real, com cobertura em todo território nacional.	Und.	205	205	1.025	R\$ 5.040,00	SafeSpeed System

Constitui anexo ao presente instrumento a ata de realização da sessão pública, que conterá as informações dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços pelos preços acima, ora registrados, nos termos do inciso II, §1º e §4º do art. 11 do Decreto 9.829/2015, para Formação do Cadastro de Reserva.

O Edital do Pregão Presencial nº **039/2022** e seus Anexos integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no Boletim Oficial do Município.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Município de Angra dos Reis e pelo Fornecedor Beneficiário.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

ZIOS TECHNOLOGY SERVIÇOS LTDA  
DIEGO ANTÔNIO MOURA DA SILVA

#### **PORTARIA Nº 023/2022/SDSP:SEASS**

**O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SR. HERALDO LUIS FRANÇA**, nomeado pela Portaria nº 477/2020 de 18 de setembro de 2020, publicado no B.O do Município de Angra dos Reis nº 1223 de 18 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor, **IRIS ADERLANE GOUVEIA FERNANDES**, matrícula 27167, para exercer a gestão do Processo nº 2022021219, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE FERRAMENTA DE TRADUÇÃO AUTOMÁTICA DE TEXTOS E**

**IMAGENS DE PÁGINAS DA INTERNET EM PORTUGUÊS PARA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS), ATRAVÉS DE PROCESSO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO (AR. 25 DA LEI 8.666/93) COM A ÚNICA EMPRESA EXCLUSIVA PARA COMERCIALIZAÇÃO DO MESMO: HAND TALK TECNOLOGIA S.A..**

**Art. 2º.** Fica designado o servidor **DANIEL SILVA DE AZEVEDO**, matrícula 19183, para exercer a fiscalização do processo citado no artigo anterior;

**Art. 3º.** Fica designado o servidor **RICARDO MENEZES PEREIRA**, matrícula 4097 para exercer suplência da fiscalização do referido processo e a servidora **CAMILA LINS GALISA ALVES**,

matrícula 26889 para exercer a suplência da gestão do mesmo.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos com data retroativa a contar de 22 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS,  
13 DE SETEMBRO DE 2022

**HERALDO LUIS FRANÇA**  
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### EXTRATO DA ORDEM DE REINÍCIO Nº 013/2022/SIOP

Pela presente Ordem de Reinício, determinamos que a empresa Valle sul Construtora e Mineradora Ltda, reinicie os serviços do objeto “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DA RIBEIRA – PRAIA DA RIBEIRA - ANGRA DOS REIS/RJ.**” Processo 2021003293 – Contrato 057/2021. A partir de 12/09/2022

ANGRA DOS REIS, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

**CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

#### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO PORTARIA Nº 165 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

**O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 1281/2022 na Edição 1527 Publicado em 14 de julho de 2022 - pág. 13 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar a servidora **Rosana Moreira de Almeida** matrícula nº **28855** e CPF nº **140.897.617-00** para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº 2022022271 - Ordem de Serviço nº 102/2022/SIOP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ-MF sob o nº 39.164.546/0001-13, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO DOS SANTOS BARBOSA - MONSUABA - ANGRA DOS REIS/RJ**

Designar a servidora **Samanta Gavina de Almeida** matrícula nº **28847** CPF nº **079.829.627-50** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de setembro de 2022

**CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS  
INTERINO

#### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO PORTARIA Nº 166 DE 08 DE SETEMBRO DE 2022

**O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 1281/2022 na Edição 1527 Publicado em 14 de julho de 2022 - pág. 13 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **Paulo Roberto Silva Costa** matrícula nº 27.991 e CPF nº 510.570.857-15 para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº 2022017982 - Ordem de Serviço nº 103/2022/SIOP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **GEO ESTRUTURAS LTDA** inscrita no CNPJ-MF sob o nº 45177384000150, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA TRATAMENTO DE ENCOSTA COM CONCRETO PROJETADO NA RUA DE PALISSI MARQUITES MAIA – MORRO DO CARMO - ANGRA DOS REIS /RJ.**

Designar a servidora **Carla Azevedo Guerreiro** matrícula nº **28.184** e CPF nº **122.258.697-58** para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de setembro de 2022

**CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS  
INTERINO

#### PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL E SUBSTITUTO PORTARIA Nº 167 DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

**O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS**, no uso de suas atribuições legais, e conforme o disposto através da portaria 1281/2022 na Edição 1527 Publicado em 14 de julho de



2022 - pág. 13 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art.67 da Lei nº 8.666/93, resolve:

Designar o servidor **Ismede Batista Ferreira** matrícula nº 20.263 e CPF nº 417.312.557-72 para acompanhar e fiscalizar como titular o processo nº 2022030555 - Ordem de Serviço nº 104/2022/SIOP, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **MT DO NASCIMENTO SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI** inscrita no CNPJ-MF sob o nº 36.399.110/0001-15, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE PARTE DE TELHADO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PEDRO DE ALMEIDA – CAMORIM GRANDE - ANGRA DOS REIS/RJ**

Designar o servidor **Lucas da Glória Costa** matrícula nº 28.724 e CPF nº 145.456.827-58 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de setembro de 2022

**CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS  
INTERINO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e GEO ESTRUTURAS LTDA**

**CONTRATO Nº 169/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA TRATAMENTO DE ENCOSTA COM CONCRETO PROJETADO NA RUA DEPALISSI MARQUITES MAIA – MORRO DO CARMO - ANGRA DOS REIS /RJ

**PRAZO:** O prazo será de 120 (cento e vinte) dias corridos e será contado a partir da autorização para início.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93

**VALOR:** O valor total do presente Contrato é de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA TRATAMENTO DE ENCOSTA COM CONCRETO PROJETADO NA RUA DEPALISSI MARQUITES MAIA – MORRO DO CARMO - ANGRA DOS REIS/RJ

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.202.3.15.451.0220.1013.44905199.19909000 e Ficha nº: 20222695, tendo sido emitida no Exercício a Nota de Empenho nº 3753 de 02/09/2022, no valor de R\$ 120.120,77(CENTO E VINTE MIL, CENTO E VINTE REAIS E SETENTA E SETE centavos)

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através da Solicitação de Empenho nº 223/2022/SIOP, de 29 de agosto de 2022, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas constante do Processo Administrativo nº 2022017982

**DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2022

ANGRA DOS REIS, 08 DE SETEMBRO DE 2022

**CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS  
INTERINO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA**

**CONTRATO Nº 170/2022**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE COBERTURA PARA QUADRA POLIESPORTIVA NA ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO DOS SANTOS BARBOSA – MONSUABA - ANGRA DOS REIS /RJ

**PRAZO:** O prazo será de 210 (duzentos e dez) dias corridos e será contado a partir da autorização para início.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93

**VALOR:** O valor total do presente Contrato é de R\$ 1.088.895,17 (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA E OITO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas referentes ao presente termo correrão por conta a Dotação Orçamentária: 20.202.3.12.361.0214.1485.44905199.11400000e Ficha nº: 20222448, tendo sido emitida no Exercício a Nota de Empenho nº 3746 de 02/09/2022, no valor de R\$ 1.088.895,17 (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA E OITO MIL OITOCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E DEZESSETE centavos)

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através da Solicitação de Empenho nº 225/2022/SIOP, de 28 de junho de 2022, devidamente autorizado pelo Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas constante do Processo Administrativo nº 2022022271

**DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2022

ANGRA DOS REIS, 08 DE SETEMBRO DE 2022

**CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS  
INTERINO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e M. T. DO NASCIMENTO - SERVIÇOS E LOGÍSTICA EIRELI**

**TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001 ao CONTRATO Nº 114/2022**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DA SALA DE RX - HMJ - JAPUÍBA - ANGRA DOS REIS/RJ**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. art. 57, § 1º, inciso II da Lei nº 8666/93

**PRAZO:** A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 16/09/2022 e término em 15/10/2022. **AUTORIZAÇÃO:** Conforme solicitado através de Despacho em 12/09/2022, devidamente autorizado pelo **Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas**, constante do Processo Administrativo 2022017456

**DATA DA ASSINATURA:** 09/09/2022

ANGRA DOS REIS, 09 DE SETEMBRO DE 2022.

**CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS  
INTERINO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e MAYRINK**

**E RASCHENDORFER CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA**

**TERMO ADITIVO Nº 001 ao CONTRATO Nº 099/2022**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECOMPOSIÇÃO DE CALÇADA, ESCADA DE ACESSO E EXECUÇÃO DE CONCRETO PROJETADO EM TALUDES - TRAVESSA DO RIACHO 61 – FRADE - ANGRA DOS REIS/RJ**

**PRAZO:** A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 60 (sessenta) dias, tendo início em 19/09/2022 e término em 17/11/2022

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, § 1º, incisos II da Lei nº 8.666/93

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização do Secretário de infraestrutura e Obras Públicas, através do despacho em 09/09/2022, do Processo Administrativo **2021013314**, datado em 27/05/2022

**DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2022

ANGRA DOS REIS, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

**CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS  
INTERINO

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

**PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CONSTRUTORA CAESA LTDA**

**TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO Nº 004 AO CONTRATO Nº 088/2019 Parecer Jurídico nº 0551/2022**

**OBJETO:** Constitui objeto do presente termo reequilíbrio financeiro do Contrato nº 088/2019, referente a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para Reforma e Ampliação da Escola Municipal Morada do Bracuhy – Morada do Bracuhy - Angra dos Reis-RJ.

**VALOR:** O valor total do presente termo corresponde a R\$ 101.411,17 (cento e um mil quatrocentos e onze reais e dezessete centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Na ficha 20222311, nota de empenho 3616/2022 e dotação orçamentária 20.2023.12.361.0214.3081.44909251.11110000 no valor de R\$ 24.943,14 (vinte e quatro mil novecentos e quarenta e três reais e quatorze centavos) receitas de impostos e de transferência de impostos – Educação, e ficha 20222311, e na nota de empenho 3617/2022 e dotação Orçamentária 20.2023.12.361.02143081.44909251.11110000 no valor de R\$ 76.468,03 (setenta e seis mil quatrocentos e sessenta e oito reais e três centavos) receitas de impostos e de transferência de impostos – Educação.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso II “d”, da Lei nº 8.666/93

**AUTORIZAÇÃO:** Conforme autorização do Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas, através da Solicitação de Empenho nº221/2022 em 16/08/2022 e Solicitação de Empenho nº220/2022 em 16/08/2022 do Processo Administrativo 2019004398

**DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2022

ANGRA DOS REIS,  
31 DE OUTUBRO DE 2022

**CRISTIANO AUGUSTO MANHÃES SILVEIRA**  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS  
INTERINO

## PARTE II

### Câmara Municipal de Angra dos Reis

#### PUBLICAÇÃO OFICIAL

#### ATO Nº 381/2022

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1599/2022;**

#### **RESOLVE:**

**1** – Fica REVOGADO do ATO Nº 353/2022, publicado no B.O. 1532, de 27/07/2022, que autoriza o Assessor Parlamentar **JONAS HONORATO DA SILVA** - MATRÍCULA Nº 8191, lotado no **Gabinete do Vereador Edson Carlos Rodrigues**, a conduzir

veículo oficial.

**2** – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

**3** – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS,  
12 DE SETEMBRO DE 2022.

**HÉLIO SEVERINO DE AZEVEDO**  
PRESIDENTE



# Angra terá Inesquecível Casamento Week

O mais tradicional evento do setor de festas de casamentos visa fomentar a geração de emprego e renda, além de transformar a cidade num 'destination'

Com o objetivo de fomentar a geração de emprego e renda em Angra dos Reis, a Prefeitura, por meio da Secretaria de Eventos, promoveu na noite de segunda-feira (12), no Centro de Estudos Ambientais (CEA), uma palestra destinada aos empresários e empreendedores do setor de festas matrimoniais sobre como será a realização no município do Inesquecível Casamento Week (ICWeek).

O evento, que conecta noivos e noivas aos melhores fornecedores do mercado de casamentos, será realizado em Angra dos Reis nos dias 29 e 30 de outubro, com local ainda a ser confirmado. A apresentação da feira foi feita pelo diretor da ICWeek, Fabiano Niederauer, que realiza o evento há mais de 20 anos no Rio de Janeiro.

Mais do que oferecer aos empresários e empreendedores do setor de festas um evento para a apresentação de seus serviços, a ICWeek Angra dos Reis tem como principal objetivo transformar o município num grande 'destination wedding'.

Fabiano explicou que o 'destination wedding' é um tipo de casamento em que os noivos e noivas escolhem se deslocar de sua cidade de origem para celebrar o casamento em outro local, podendo ser em outro estado e até outro país. Os destinos são diversos como uma fazenda, uma cidadezinha histórica ou uma praia.

- Angra dos Reis, como suas belezas naturais, oferecendo cenários paradisíacos, possui as características principais para ser referência no Brasil como 'destination wedding'. Estamos apenas iniciando este projeto, que pretende ser grandioso, trazendo pessoas que desejam casar aqui e viver a experiência de trazer seus familiares e amigos para conhecer todas as belezas que o município tem a oferecer, mesmo após a cerimônia do tão sonhado casamento. O ICWeek é, sem dúvida, a melhor forma de unir os principais profissionais do mercado de casamentos, bem como apresentar e promover novos produtos e serviços do setor – disse Fabiano.

Trabalhando com este conceito de 'destination wedding', o ICWeek conta ainda com a parceria da Companhia de Turismo do Estado do Rio de Janeiro (TurisRio) e a Fundação de Turismo de Angra dos Reis (TurisAngra), que esteve representada na palestra pelo seu presidente, Marc Olichon.

- Queremos muito receber este público que deseja vir a Angra realizar seu casamento e voltando para casa com lembranças maravilhosas e o desejo de retornar. Sem dúvida, temos esse potencial e estamos aqui para dar total apoio a este segmento turístico em nossa cidade – declarou Marc.

Vale ressaltar que o momento, após quase três anos de parada



por conta da pandemia, é muito propício às festas de casamentos que ficaram suspensas devido ao isolamento. Para o secretário interino de Eventos, Júlio Riquelme, este é um momento imperdível de retorno com total aquecimento do setor de casamentos.

- Estamos apoiando o ICWeek porque acreditamos ser um evento de grande retorno para Angra dos Reis. Com certeza, teremos um fomento na área de casamentos, já que, para uma festa, é possível ter o envolvimento direto de cerca de 30 empresas, sem contar com o impacto indireto – ressaltou Júlio.

Dentre os cerca de 50 empresários e empreendedores que estiveram no CEA para a apresentação, a cerimonialista de casamentos, Márcia Fonseca, disse estar muito empolgada com a realização de um ICWeek em Angra dos Reis.

- Já conheço e participo do evento no Rio de Janeiro, mas participar do ICWeek em Angra dos Reis vai trazer para a nossa região ainda mais profissionalismo aos que trabalham na área de casamentos. É um espaço onde temos contato direto com as noivas e noivos, que são nossos clientes em potencial, sendo também excelente momento de troca de experiências com outros profissionais. Sem falar na oportunidade de divulgação da nossa marca. Com certeza, irá reverter em mais pessoas querendo ter a cidade de Angra como o local para o tão sonhado casamento – ressaltou Márcia.

O ICWeek Angra dos Reis será realizado com a mesma estrutura com que o evento é tradicionalmente feito no Rio de Janeiro, tendo suas edições regionais, mais recentemente, realizadas em Búzios e Petrópolis. Aqueles que pretendem vir à feira para dar início ao planejamento do casamento vão contar com a melhor exposição de serviços e produtos para festas matrimoniais; talks-shows e mesas-redondas com os principais profissionais do mercado falando sobre decoração e cerimonial; desfiles de roupas, vestidos de noivas e outras roupas de festa; degustação de comidas e bebidas para a apresentação de buffets, além de shows musicais.